|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Uso de superávit financeiro - Projeto Especial “Assistência Técnica em Patrimônio Cultural” |
| **DELIBERAÇÃO Nº 014/2023 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da utilização de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial “Assistência Técnica em Patrimônio Cultural”.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e Lidia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 07 de fevereiro de 2023.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFi